



# Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

## INSTRUÇÃO DO PERÍODO

**Processo TC** 4323/989/24  
**Poder** EXECUTIVO  
**Município** Bariri  
**Entidade** PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI  
**Período** 08/2024  
**Relator** Dr. Robson Marinho  
**Unidade Fiscalizadora** UR-02 UNIDADE REGIONAL DE BAURU  
**Responsável** LUIS FERNANDO FOLONI  
**Cargo** PREFEITO  
**CPF** 263.301.798-32  
**Período de Gestão** 15/11/2023 a 31/12/2024

Em atendimento ao disposto nas Instruções e Ordem de Serviço vigentes, temos a informar o seguinte:

### ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

## 1 - Assunto de Fiscalização: CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE

### 1.1 - CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE

Entrega parcial tempestiva dos documentos exigidos.  
Não foram entregues os seguintes documentos:

<b>Tipo de Documento</b>	<b>Mês</b>	<b>Ano</b>
Publ. RREO Resultado Primário	8	2024
Publ. RREO Restos a Pagar	8	2024
Publ. RGF Executivo	8	2024
Publ. do Demonst. de Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (Anexo 8 RREO)	8	2024
Publ. do Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	8	2024

## 2 - Assunto de Fiscalização: LRF

### 2.1 - GF15 - Análise da Receita (Execução Orçamentária)

<b>Previsão acumulada</b>	R\$ 110.926.781,18	
<b>Realização acumulada</b>	R\$ 113.358.171,96	
<b>Variação</b>	R\$ 2.431.390,78	2,1919%

Da análise do comportamento das receitas, observamos uma situação favorável, em virtude da ocorrência de superávit de arrecadação acima demonstrado.

### 2.2 - GF16 - Análise da Despesa (Execução Orçamentária)

<b>Receitas Realizadas :</b>	R\$ 113.358.171,96	
<b>Despesas Liquidadas até o Período</b>	R\$ 108.711.369,31	
<b>Resultado da Execução Orçamentária</b>	R\$ 4.646.802,65	4,0992%

Da análise do comportamento das receitas arrecadadas e despesas liquidadas, observamos uma situação favorável, em virtude da ocorrência de superávit demonstrado.

### 2.3 - GF20 - Análise do Resultado Primário - LOA Atualizada X Meta da LDO

<b>Resultado Primário Previsto na LOA</b>	R\$ -12.790.839,65	
<b>Resultado Primário do Anexo de Metas da LDO</b>	R\$ -8.762.520,00	
<b>Diferença</b>	R\$ -4.028.319,65	31,4938%

Diante das alterações orçamentárias, verifica-se que o Resultado Primário Previsto na LOA atualizada é inferior ao consignado no Anexo de Metas da LDO, demonstrando, portanto, incompatibilidade com a meta estabelecida, devendo o órgão ser alertado, nos termos do artigo 59, §1º, inciso V, cabendo à auditoria acompanhar a realização dos ajustes nos períodos seguintes.

### 2.4 - GF22 - RPPS - Previsão X Realização das Receitas Previdenciárias

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o Município não possui Regime Próprio de Previdência Social.

## 2.5 - GF23 - RPPS - Análise das Disponibilidades Financeiras do Regime Previdenciário

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o Município não possui Regime Próprio de Previdência Social.

## 2.6 - GF26 - Análise dos Restos a Pagar - Movimentação até o Período

### Posição no exercício anterior

Órgão	RP Proces	RP Não Proces
SAEMBA-SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO O MUNICIPIO DE BARIRI	R\$ 51.409,78	R\$ 365.722,56
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI	R\$ 7.289.299,91	R\$ 1.002.987,86

### Movimentação no Exercício

Nome Órgão	Inscrições	Pagamentos	Cancelamentos
SAEMBA-SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO O MUNICIPIO DE BARIRI	R\$ 0,00	R\$ 363.161,08	R\$ 29.339,42
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI	R\$ 0,00	R\$ 2.579.009,27	R\$ 5.335.707,84

### Posição atual

Nome Órgão	RP Proces	RP Não Proces	Red Esperada
SAEMBA-SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO O MUNICIPIO DE BARIRI	R\$ 0,00	R\$ 24.631,84	R\$ 139.044,22
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI	R\$ 107.748,28	R\$ 269.822,38	R\$ 2.764.098,13

Diante das baixas ocorridas até o período em parâmetros que evidenciam uma tendência de redução integral do montante de restos a pagar, observa-se uma situação financeira ajustada, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

## 2.7 - GF27 - Despesas com Pessoal

Visando a um melhor acompanhamento, demonstramos a seguir as informações apuradas nos três quadrimestres imediatamente anteriores, bem como no quadrimestre ora analisado:

<b>Período</b>	<b>Gastos</b>	<b>RCL</b>	<b>% Gasto</b>	<b>% Permitido Legal</b>
8/2023	R\$ 75.415.002,46	R\$ 149.204.643,39	50,5447%	54,0000%
12/2023	R\$ 78.673.995,14	R\$ 150.793.866,79	52,1732%	54,0000%
4/2024	R\$ 78.195.520,83	R\$ 157.266.612,29	49,7216%	54,0000%
8/2024	R\$ 77.979.630,85	R\$ 159.072.566,81	49,0214%	54,0000%

Diante dos elementos apurados acima, verificamos que a despesa total com pessoal não superou o limite previsto no art. 20, inciso III, da Lei Complementar n.º 101, de 04/05/2000, sendo necessária, porém, a emissão de alerta ao Poder em tela, tendo em vista que o percentual apurado acima ultrapassou aquele previsto no art. 59, § 1º, inciso II, da Lei supracitada.

## 2.8 - GF28 - Dívida Consolidada

<b>Período</b>	<b>RCL</b>	<b>DCL</b>	<b>% Dívida</b>
8/2024	R\$ 160.237.678,81	R\$ -15.199.092,69	-9,4853%
4/2024	R\$ 158.388.404,29	R\$ -13.659.159,33	-8,6238%

Da análise do percentual apurado no quadrimestre, observamos que o Município encontra-se devidamente ajustado ao limite de 120,00% da RCL, demonstrando o cumprimento do disposto no artigo 3º, inciso II, da Resolução nº 40 do Senado Federal, não sendo necessária a emissão de alerta ao Poder em tela, tendo em vista que o percentual apurado acima não ultrapassou aquele previsto no art. 59, § 1º, inciso III, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

## 2.9 - GF29 - Análise das Operações de Crédito (exceto ARO)

<b>RCL</b>	R\$ 160.237.678,81	
<b>Operações de Crédito (exceto ARO)</b>	R\$ 0.00	0,0000%
<b>Limite Legal:</b>	R\$ 25.638.028,60	

Da análise do percentual apurado no quadrimestre, observamos que o Município encontra-se devidamente ajustado ao limite de 16,00% da RCL, demonstrando o cumprimento ao disposto no Inciso I, do artigo 7º da Resolução nº 43 do Senado, encontrando-se abaixo do percentual de 90,00% do limite, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

## 2.10 - GF30 - Análise das Operações de Crédito por Antecipação da Receita Orçamentária (ARO)

Análise prejudicada em virtude da ausência de saldo decorrente de contratação de empréstimo por antecipação da receita orçamentária.

## 2.11 - GF31 - Análise de Concessão de Garantias

<b>RCL</b>	R\$ 160.237.678,81	
<b>Concessões de Garantias</b>	R\$ 0.00	0,0000%
<b>Limite Legal</b>	R\$ 35.252.289,33	

Da análise do percentual apurado no quadrimestre, observamos que o Município encontra-se devidamente ajustado ao limite de 22,0000% da RCL, demonstrando o cumprimento do disposto no artigo 9º da Resolução nº 43 do Senado, encontrando-se abaixo do percentual de 90,00% do limite, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

## 2.12 - GF36 - Despesas com Pessoal (último ano de mandato/ano eleitoral)

<b>Período</b>	<b>Desp. Pessoal</b>	<b>RCL</b>	<b>% Gasto</b>	<b>% Ref.</b>
6/2024	R\$ 78.211.721,25	R\$ 157.788.501,15	49,5674%	49,5674%
8/2024	R\$ 77.979.630,85	R\$ 159.072.566,81	49,0214%	49,5674%

A despesa com pessoal no encerramento do mês 8/2024, calculada na forma do art.18, § 2º da LRF, importou em 49,0214%, não sendo verificado acréscimo em relação ao percentual apurado em 6/2024, situação que deverá ser confirmada por ocasião da inspeção "in loco".

## 2.13 - GF37 - Análise das despesas assumidas nos últimos quatro bimestres (Art. 42 da LRF)

Disponibilidade Financeira no final do período	R\$ 15.121.732,54
(-) Saldo de Restos a Pagar até o período	R\$ 107.748,28
(-) Empenhos Liquidados a Pagar até o período	R\$ 6.419.560,65
(-) Saldo da Despesa Empenhada a Liquidar	R\$ 23.497.331,85
(-) Valores Restituíveis	R\$ 284.865,44
(=) Liquidez do Período	R\$ -15.187.773,68
(+) Saldo da Receita Prevista a Realizar	R\$ 48.860.681,22
(-) Saldo da Despesa Autorizada a Empenhar	R\$ 43.453.969,45
(-) Saldo das Transferências Financeiras a Realizar	R\$ 392.000,00
(=) Liquidez Projetada	R\$ -10.173.061,91

A verificação da situação de liquidez apresenta déficit no resultado do período atual e no projetado para o exercício revelando-se desfavorável frente ao adimplemento dos compromissos, comprometendo, por consequência, a execução orçamentária e liquidez financeira do período restante do presente exercício, fato esse que merece toda a atenção da Administração, devendo ser alertada para os ajustes necessários frente aos impedimentos previstos no artigo 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

## 2.14 - GF52 - Dívida de Curto Prazo

Nomenclatura	Saldo Período Anterior	Movimento do Período		Saldo Para o Período Seguinte
		Inscrição	Baixa	
<b>Restos a Pagar Processados</b>	R\$ 7.289.299,91	R\$ 0,00	R\$ 7.181.551,63	R\$ 107.748,28
<b>Restos a Pagar Não Processados</b>	R\$ 1.002.987,86	R\$ 0,00	R\$ 733.165,48	R\$ 269.822,38
Consignações	R\$ 817.408,41	R\$ 7.205.865,52	R\$ 7.901.095,91	R\$ 122.178,02
Depósitos	R\$ 157.006,64	R\$ 501.145,70	R\$ 495.464,92	R\$ 162.687,42
Outros	R\$ 1.917.694,88	R\$ 108.517.845,15	R\$ 96.829.187,20	R\$ 13.606.352,83
<b>Total</b>	R\$ 11.184.397,70	R\$ 116.224.856,37	R\$ 113.140.465,14	R\$ 14.268.788,93

## 2.15 - GF56 - Análise do artigo 167-A da CF/1988

<b>Receita Corrente Arrecadada (Ente)</b>	
Prefeitura e Demais Órgãos (a)	R\$ 161.958.018,39
<b>Despesa Corrente Liquidada (Ente)</b>	
Prefeitura, Câmara e Demais Órgãos (b)	R\$ 160.266.945,28
<b>Resultado do Ente Municipal</b>	
Percentual (c) = (b) / (a)	98,96%

O resultado apurado mostra que o Ente superou o limite do artigo 167-A (95,00%) da Constituição Federal de 1988. Nestes termos, alerte-se o órgão para que adote as medidas cabíveis conforme estabelece a legislação aplicável à situação.

## 3 - Assunto de Fiscalização: ENSINO

### 3.1 - AE02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Ensino

<b>Receita Prevista Atualizada</b>	R\$ 114.991.000,00
<b>Despesa Fixada Atualizada</b>	R\$ 46.247.554,31
<b>Índice Apurado</b>	40,2184%

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 25,0000% na manutenção e desenvolvimento do ensino, exigido no art. 212 da CF.

### 3.2 - AE03 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Liquidada

<b>Receita</b>	R\$ 81.772.316,80	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 32.904.604,80	40,2393%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 29.930.032,11	36,6017%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 28.973.128,98	35,4315%

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação favorável ao atendimento do disposto no art. 212 da CF.

### 3.3 - AE04 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Empenhada

<b>Receita</b>	R\$ 81.772.316,80	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 32.904.604,80	40,2393%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 29.930.032,11	36,6017%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 28.973.128,98	35,4315%

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 212 da CF.

### 3.4 - AE05 - Aplicação de Recursos do FUNDEB

<b>Receita</b>	<b>Despesa Empenhada</b>	
	<b>R\$</b>	<b>%</b>
R\$ 18.685.498,89	R\$ 19.168.866,51	102,5869%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual favorável ao atendimento do art. 25 da Lei 14.113/20.

### **3.5 - AE06 - Aplicação de Recursos do FUNDEB com profissionais da Educação Básica**

Receita	Despesa Empenhada com profissionais da Educação Básica	
	R\$	%
R\$ 18.685.498,89	R\$ 18.757.866,51	100,3873%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual favorável ao atendimento do art. 26 da Lei 14.113/20.

### **3.6 - AE08 - Repasses Decendiais (Estimado)**

O Município não forneceu dados cadastrais suficientes para a identificação das Contas Vinculadas.

## **4 - Assunto de Fiscalização: SAÚDE**

### **4.1 - AS02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Saúde**

<b>Receita Prevista Atualizada</b>	R\$ 120.835.000,00
<b>Despesa Fixada Atualizada</b>	R\$ 31.674.000,00
<b>Índice Apurado</b>	26,2126%

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 15,0000% nas ações e serviços de saúde, exigido no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

### **4.2 - AS03 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Liquidada**

<b>Receita</b>	R\$ 80.027.702,91	
----------------	-------------------	--



<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 25.550.918,55	31,9276%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 23.258.021,30	29,0625%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 22.091.266,40	27,6045%

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação favorável ao atendimento do disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

#### 4.3 - AS04 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Empenhada

<b>Receita</b>	R\$ 80.027.702,91	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 25.550.918,55	31,9276%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 23.258.021,30	29,0625%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 22.091.266,40	27,6045%

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

## 5 - Assunto de Fiscalização: BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - QUADRIMESTRAL

### 5.1 - ANÁLISE DO RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (DADOS ISOLADOS DA PM)

<b>Receitas</b>	<b>Previsão</b>	<b>Realização</b>	<b>AH%</b>	<b>AV%</b>
Receitas Correntes	R\$ 174.232.200,00	R\$ 117.786.359,03	-32,40%	110,76%
Receitas de Capital	R\$ 119.000,00	R\$ 1.080.314,97	807,83%	1,02%
Deduções da Receita	R\$ -19.151.200,00	R\$ -12.527.355,22	-34,59%	-11,78%
Receitas Intraorçamentárias	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%	0,00%
<b>Subtotal das Receitas Orçam.</b>	<b>R\$ 155.200.000,00</b>	<b>R\$ 106.339.318,78</b>	<b>-31,48%</b>	<b>100,00%</b>
Outros Ajustes		R\$ 0,00		0,00%
<b>Total das Receitas Orçam.</b>	<b>R\$ 155.200.000,00</b>	<b>R\$ 106.339.318,78</b>		<b>100,00%</b>

	R\$	-31,48%
	-48.860.681,22	

<b>Despesas</b>	<b>Fixação Final</b>	<b>Execução</b>	<b>AH%</b>	<b>AV%</b>
Despesas Correntes	R\$ 154.057.721,84	R\$ 115.450.450,44	25,06%	92,45%
Despesas de Capital	R\$ 12.993.117,81	R\$ 8.546.419,76	34,22%	6,84%
Reserva de Contingência	R\$ 400.000,00			
Despesas Intraorçamentárias	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%	0,00%
Repasses de duodécimos	R\$ 1.275.000,00	R\$ 883.000,00	30,75%	0,71%
(-) Devolução de duodécimos		R\$ 0,00		0,00%
Transf. Financeira À Adm. Indireta	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%	0,00%
<b>Subtotal das Despesas</b>	<b>R\$ 168.725.839,65</b>	<b>R\$ 124.879.870,20</b>	25,99%	100,00%
Outros Ajustes		R\$ 0,00		0,00%
<b>Total das Despesas</b>	<b>R\$ 168.725.839,65</b>	<b>R\$ 124.879.870,20</b>		100,00%
Economia Orçamentária			R\$ 43.845.969,45	35,11%
<b>Resultado da Execução Orçamentária</b>			R\$ -18.540.551,42	-17,44%

O Resultado Geral da Execução Orçamentária, apurado com base nos dados enviados pela origem, demonstra que o órgão registrou um déficit no período, correspondendo a -17,44% da receita realizada.

## 5.2 - ANÁLISE DO RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (DADOS ISOLADOS DA PM) - LIQUIDAÇÃO

Receitas Realizadas	R\$ 118.866.674,00
Deduções da Receita	R\$ 12.527.355,22
Despesas Liquidadas	R\$ 100.499.538,35
Repasse de Duodécimos	R\$ 883.000,00
Devolução de Duodécimos	R\$ 0,00
Transferências Financeiras para Adm Indireta	R\$ 0,00
<b>Resultado da Execução Orçamentária</b>	<b>R\$ 4.956.780,43</b>

O Resultado da Execução Orçamentária foi apurado com base nos empenhos liquidados.

Os valores que não se referem ao período examinado são extraídos dos relatórios de Instrução Anteriores.

**Data da Geração:** 02/10/2024  
**Hora da Geração:** 20:46:55